

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA PRAÇA ENGENHEIRO ADALBERTO KRUSE JUNIOR O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO PRAÇA 118/21 - R. NOSSA SRA. DA SAÚDE, 45 -TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90840-340.

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Adalberto Kruse Junior, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homenagem aos bombeiros militares pelos serviços prestados na cidade de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

VEREADOR MARCELO BERNARDI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a higidez de caráter, o espírito benemerente, o exercício ético, social e responsável da engenharia civil, além de reconhecer o exemplo de esposo, pai e amigo que foi Adalberto Kruse Junior.

Adalberto Kruse Junior foi natural de Porto Alegre e nasceu em 12 de dezembro de 1958, filho de Adalberto Kruse e Amalia Mali Kruse, tendo cursado o primário e o ginásio no Colégio Cruzeiro em Porto Alegre e cursou Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Foi casado com Nutricionista Rosalina Urroz Sanchotene e desta união nasceu em primeiro 1º de Janeiro de 1990 a advogada Marcelle Sanchotene Kruse.

Adalberto Kruse Junior nasceu na R. Nossa Sra. da Saúde, 55, onde também mais tarde após seu casamento instalou seu escritório e empresa de engenharia e onde atualmente reside sua filha, endereço que foi a residência de seus pais e onde fica o logradouro ao qual será nominado.

Adalberto Kruse sempre manteve uma relação íntima e afetuosa com a comunidade do entorno. Sua presença calorosa e comprometida transcendeu os limites de sua própria vida, deixando um legado de generosidade e solidariedade. Suas festas de Páscoa tornaram-se um evento aguardado por todos, um momento de celebração e partilha que fortalecia os laços comunitários. Além disso, suas inúmeras ações sociais na praça que agora leva seu nome deixaram marcas indeléveis, proporcionando momentos de alegria e amparo às famílias mais necessitadas.

Adalberto Kruse não apenas habitou aquele espaço físico, mas também deixou ali um imenso legado de amor ao próximo e compromisso com o bem comum. Sua memória perdurará como um farol de inspiração para as gerações futuras, incentivando a continuidade de sua nobre missão de servir à comunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi**, **Vereador (a)**, em 30/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2° da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0738465** e o código CRC **32598F20**.

Referência: Processo nº 226.00061/2024-07